



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

EDITAL Nº 001/2007

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional **Técnica** de Nível Médio no ano letivo 2007 na Unidade Sede do CEFET-RS.

A Diretora da Unidade Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 02 de março a 09 de abril de 2007, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, turnos manhã, tarde e noite no ano letivo de 2007.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria da Unidade Sede . A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria da Unidade Sede está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 136, térreo - Centro - Pelotas - RS, fones 21231012 e 21231154.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se, conforme o curso escolhido, candidatos que possuam:

*Ensino Médio completo ou

*Primeira série do Ensino Médio concluído (no mínimo) .

***Para o curso técnico de Química – ênfase em Análise de Processos Industriais poderão inscrever-se candidatos que possuam, no mínimo, o Ensino Médio completo ou equivalente.**

1.6.1 As inscrições serão específicas para cada curso e turno (manhã, tarde ou noite).

1.6.2 O candidato concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, não tendo direito à troca.

1.6.2.1 O curso de Programação Visual oferecerá vagas para os turnos manhã e tarde.

1.6.2.2 O curso de Design de Móveis oferecerá vagas somente para o turno da tarde e noite.

1.6.2.3 Os cursos de Eletrônica e Eletrotécnica oferecerão vagas para os turnos da manhã, tarde e noite.

1.6.2.4 O curso de Química- ênfase em Análise de Processos Industriais oferecerá vagas para os turnos da Manhã e Noite.

1.6.2.5 Os cursos de Edificações, Manutenção Eletromecânica, Mecânica e Sistemas de Telecomunicações oferecerão vagas nos turnos da manhã, tarde e noite.

1.6.3 No momento da inscrição, o candidato deverá optar somente por um dos Cursos oferecidos pelo CEFET-RS.

1.6.4 O turno da noite é destinado aos candidatos que **comprovem** trabalhar durante o dia, residir em cidades vizinhas a Pelotas, necessitando de transporte diário.

1.6.5 O candidato classificado para o Ensino Médio não tem vaga assegurada na Educação Profissional Técnica de Nível Médio; para tal, deverá se submeter a novo processo seletivo, uma vez que ambos, possuem ingressos diferenciados e processos classificatórios distintos.

1.6.6 O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2007.

1.7 O Processo Seletivo dar-se-á através de Sorteio de Vagas e Prova Objetiva, nos dias e horários

conforme Quadro item 10 deste edital.

2. INSCRIÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 02 de março a 09 de abril de 2007, através do preenchimento da ficha de inscrição - via Internet - no site www.cefetrs.tche.br e do pagamento da taxa correspondente junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. Para candidatos isentos da taxa, a inscrição será efetuada na Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil – COACE.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 22 ,00 (vinte e dois reais).

2.1.3 No momento da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica Nível Médio, deverá escolher somente uma opção dentre os cursos e turnos oferecidos pelo CEFET-RS, não tendo direito a troca.

2.1.3.1 – A inscrição será específica para cada turno (manhã, tarde ou noite).

2.1.3.2 O curso de Programação Visual oferecerá vagas para os turnos manhã e tarde.

2.1.3.3 O curso de e Design de Móveis oferecerá vagas somente para o turno da tarde e noite.

2.1.3.4 Os cursos de Eletrônica e Eletrotécnica oferecerão vagas para os turnos da manhã, tarde e noite.

2.1.3.5 O curso de Química- ênfase em Análise de Processos Industriais oferecerá vagas para os turnos da Manhã e Noite.

2.1.3.6 Os cursos de Edificações, Manutenção Eletromecânica, Mecânica e Sistemas de Telecomunicações oferecerão vagas nos turnos da Manhã, Tarde e Noite.

2.1.4 Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação aquele que possua **fotografia e assinatura**. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de **não alfabetizado**.

2.1.5 **A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.**

2.1.6 **Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou extemporânea ou haverá restituição da taxa de inscrição.**

2.1.7 **É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.**

2.1.8 O candidato deverá conferir, após o quarto dia útil do pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo, disponível no *site* www.cefetrs.tche.br. Para tanto deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois só através deste documento poderá requisitar a inclusão do seu nome, até o dia 23 de abril de 2007.

3. LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 A partir do dia 08 de maio de 2007, o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde prestará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada na portaria do CEFET-RS ou no *site*: www.cefetrs.tche.br.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Os programas das disciplinas que fazem parte das provas estão à disposição dos candidatos no *site* www.cefetrs.tche.br. O candidato, após gerar seu boleto de pagamento poderá também imprimir o programa da prova escrita

5. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em Lei. Esses candidatos, deverão informar qual é a sua deficiência, mediante laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET/RS, **até o fim do período das inscrições**.

5.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado à esta IFE, que poderá ou não deferi-lo.

5.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.4 **Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos com o direito a atendimento diferenciado condições especiais de realização das provas.**

6 CONSTITUIÇÃO DA PROVA

6.1 A prova objetiva será realizada às **9h do dia 13 de maio de 2007** e terá duração de 03 (três) horas.

6.2 A prova objetiva constará de 40 questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos constantes neste Edital sendo distribuídas, da seguinte maneira:

6.2.1 Língua Portuguesa – 10 questões;

6.2.2 Matemática – 10 questões;

6.2.3 Física – 10 questões;

6.2.4 Química – 10 questões.

6.3 A prova será realizada no local indicado, conforme número de inscrição, na relação publicada na portaria do CEFET-RS e no site www.cefetr.rs.br após o dia 08 de maio de 2007.

6.4 **É de responsabilidade do candidato saber o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese nenhuma, fazer a prova em outro local.**

6.5 É também de sua responsabilidade conferir, até a data especificada no item 2.1.8 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova.

6.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova objetiva munidos de documento de identificação, caneta esferográfica, escrita grossa azul ou preta, lápis preto, apontador, borracha e régua, **sendo permitido o uso de calculadora científica simples não programável.**

6.7 Se o candidato não apresentar Documento de Identificação com foto e assinatura na hora da Prova, não será permitido o acesso à sala.

6.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá **às 8h55min. Após às 8h55min**, será impedida a entrada de qualquer candidato.

6.8.1 Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de decorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar consigo o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente após às 11h (onze horas). **Saindo antes, em hipótese nenhuma, poderá retornar para pegar o caderno.**

6.8.2 Não será permitido o uso de bonés, chapéus e óculos de sombra, durante a realização da prova.

6.8.3 Não será permitido o uso ou o porte de *headphone*, celular, *pager*, agendas eletrônicas ou similares, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da prova.

6.8.4 Não será permitido, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.8.5 O candidato que, por uma imperiosa necessidade, sair da sala onde realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8.6 O CEFET-RS não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores, durante a realização das provas. Portanto recomenda que cada candidato traga somente o material estritamente necessário à realização das provas.

7 INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA

7.1 O candidato ao receber o caderno de provas deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicitar ao fiscal um novo caderno.

7.2 Deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correta no Cartão de Respostas.

7.3 As provas terão duração máxima de **TRÊS HORAS**.

7.4 **Será permitido o uso de calculadora científica simples não programável.**

7.5 Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada ou estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

8 REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS E RECURSOS

8.1 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas. Eventuais recursos quanto às questões poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, à Coordenação do Processo Seletivo, até 24 horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

9 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 Plano de vagas para ingresso de alunos no primeiro semestre letivo de 2007, nos Cursos Técnicos da Unidade Sede do CEFET-RS, conforme tabela abaixo:

CURSOS	MANHÃ		TARDE		NOITE		TOTAL POR CURSO
	PROVA	SORTEIO	PROVA	SORTEIO	PROVA	SORTEIO	
DESIGN DE MÓVEIS	-	-	15	5	15	5	40
EDIFICAÇÕES	12	4	12	4	24	8	64
ELETRÔNICA	12	4	12	4	12	4	16
ELETROTÉCNICA	07	3	07	3	12	4	16
MANT. ELETROMECAÂNICA	15	5	15	5	15	5	60
MECÂNICA INDUSTRIAL	12	4	12	4	18	6	56
PROGRAMAÇÃO VISUAL	15	5	15	5	-	-	40
APQ-QUÍMICA	12	4	-	-	12	4	32
SIST. TELECOMUNICAÇÕES	24	8	24	8	24	8	96
Total por turno	146		150		176		
Total Geral	472						

9.2 A classificação dos candidatos, por curso e turno, será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, excluindo os que obtiverem zero em uma das disciplinas.

9.3 Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário do processo seletivo, será atribuído zero na respectiva prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.

9.4 Os candidatos classificados, até o preenchimento das vagas existentes e previstas no Plano de Vagas, cursarão o primeiro módulo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

9.5 O CEFET-RS, se necessário, procederá novas chamadas de classificados, obrigando-se a publicar a data das mesmas com antecedência, e não tendo responsabilidade alguma se o candidato não comparecer para a referida matrícula.

9.6 É de responsabilidade do candidato, manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

9.7 Não será permitida a transferência de turno no ato da matrícula.

10 DATAS PROVA ESCRITA E SORTEIO DE VAGAS

A prova escrita e o Sorteio de vagas se realizarão nas datas e horários conforme Quadro abaixo:

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO						
PROVA ESCRITA		SORTEIO DE VAGAS				
DIA	HORA	DIA	CURSO	TURNOS	HORA	LOCAL
13/05	09 h	23/04	Manut. Eletromecânica MEM	M	17 h	CEFET
				T	18 h	CEFET
				N	20 h	CEFET
		24/04	Eletrotécnica TRO	M	17 h	CEFET
				T	18h	CEFET
				N	20h	CEFET
		25/04	Eletrotécnica TEC	M	17 h	CEFET
				T	18h	CEFET
				N	20h	CEFET
		26/04	Mecânica Industrial MCI	M	17h	CEFET
				T	18h	CEFET
				N	20h	CEFET
		27/04	Sist.Telecomunicações TELE	M	17 h	CEFET
				T	18 h	CEFET
				N	20 h	CEFET
		02/05	Programação Visual PVI	M	17 h	CEFET
				T	18 h	CEFET
		03/05	Química – enf. Anal. Proc. Ind. APQ	M	17 h	CEFET
				N	18 h	CEFET
		03/05	Design de Móveis DMV	T	19h	CEFET
N	20h					
04/05	Edificações EDI	M	17h	CEFET		
		T	18 h			
		N	19h			

10.1 Participarão do sorteio, os candidatos ou representantes, que depositarem na urna, a qual estará disponível no local do sorteio, o canhoto destacado da ficha de inscrição devidamente quitada.

10.2 O candidato ou representante deverá apresentar-se, no local do sorteio, uma hora antes do início.

10.3 Os portões serão fechados 05 (cinco) minutos antes do horário estipulado para a realização do sorteio. Os candidatos ou representante que chegarem após este horário ou não comparecerem, não participarão do sorteio.

10.4 Não haverá suplência de candidatos no sorteio.

10.5 Será facultada a participação na Prova Escrita ao candidato que foi contemplado com o sorteio.

10.6 O candidato sorteado, que não efetuar sua matrícula, nas datas estipuladas, perderá o direito a vaga. Essa vaga será preenchida, através de novas chamadas por ordem de classificação, pelos candidatos que realizaram a prova escrita.

10.7 O sorteio será realizado manualmente, através da retirada do canhoto, depositado na urna pelo candidato ou representante presente.

10.8 O sorteio será acompanhado pela Direção do CEFET-RS, Coordenador do Processo Seletivo, os quais assinarão a ata do referido sorteio juntamente com cinco candidatos presentes.

11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade no número de pontos, dar-se-á preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

11.1.1 Nos cursos Técnico de: Eletrônica, Edificações, Design de Móveis, Programação Visual, Mecânica Industrial, Manutenção Eletromecânica, Eletrotécnica e de Sistema de Telecomunicações

11.1.1.1 – Obter o maior número de pontos na prova de Matemática;

11.1.1.2 – Obter o maior número de pontos na prova de Física;

11.1.1.3 – Obter o maior número de pontos na prova de Química;

11.1.1.4 – Tiver idade superior.

11.1.2 No curso Técnico de Química – Ênfase em Análise de Processos Industriais:

11.1.2.1 – Obter o maior número de pontos na prova de Química;

11.1.2.2 – Obter o maior número de pontos na prova de Matemática;

11.1.2.3 – Obter o maior número de pontos na prova de Física;

11.1.2.4 – Tiver idade superior.

12 PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 O Gabarito Oficial será publicado, após ao término da prova, nos locais de onde foram realizadas, imprensa local e no site www.cefetrs.tche.br.

13 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado final será divulgado até o dia 30 de maio de 2007, no CEFET-RS, imprensa local e no site www.cefetrs.tche.br.

13.2 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2007, não sendo, portanto, necessária à guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

14 MATRÍCULA

14.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos classificados.

14.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar 03 (três) fotografias 3 x 4 cm recentes, não de 05 (cinco) minutos e os seguintes documentos:

14.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)

14.2.2. Histórico Escolar do Ensino Médio (original acompanhado de cópia xerox) ou atestado que comprove a conclusão da primeira série do Ensino Médio. Os candidatos classificados e chamados a fazerem sua matrícula no curso de Química – ênfase em Análise de Processos Industriais, deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio (original acompanhado de cópia xerox).

14.2.3 Carteira de Trabalho (assinada) para os candidatos do turno da noite ou comprovante de trabalho com carimbo do CGC ou CNPJ.

14.2.4 Comprovante de residência

14.2.5 Carteira de Identidade (xerox).

14.2.6 CPF (xerox)

14.2.7 Guia de Contribuição Estudantil quitada (retirada na véspera da matrícula na COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOLARES no CEFET-RS). Informações sobre matrícula é pelos fones: 0xx53-21231060 e 21231061. **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

14.2.8 Além dos documentos citados no item acima, os candidatos estrangeiros deverão apresentar no ato da matrícula:

14.2.8.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (xerox)

14.2.8.2 Declaração de equivalência de estudos feito no exterior.

14.2.8.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

14.3 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar no CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

14.4 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.5 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo os mesmos critérios de classificação.

14.6 Se houver outras chamadas, a lista dos classificados será divulgada imediatamente após a matrícula da chamada anterior, constando a data para a referida matrícula.

14.7 O candidato que é aluno do CEFET-RS deverá apresentar a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL no ato da matrícula.

14.8 O aluno que abandonar o CEFET-RS durante o primeiro módulo da Educação Profissional de Nível Técnico só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

14.9 O aluno só poderá pedir transferência de turno após ter cursado 25% da carga horária do primeiro módulo e se houver vaga no turno pretendido.

14.10 Se após o início das aulas, o aluno deixar de freqüentar a 100% das aulas nos primeiros 15 dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato(a) classificado.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela UNISEDE-CEFET-RS.

15.2 A UNISEDE – CEFET-RS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Pelotas, 2 de março de 2007.

GISELA LOUREIRO DUARTE
DIRETORA DA UNIDADE SEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

**EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO – 2007
Nº 001/2007 – CEFET-RS**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

a Diretora da Unidade Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no ano letivo de 2007.

- 1 Período:** De 02 de março a 09 de abril de 2007.
- 2 Local :** Internet, no endereço eletrônico (www.cefetrs.tche.br), em que constam todas as informações necessárias a esta modalidade de inscrição. O CEFET-RS disponibilizará sala equipada para realização de inscrições também no local.
- 3 Pagamento:** Nas agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal.
- 4 Requisito para Inscrição:** Poderão inscrever-se candidatos que possuam o(a): *Ensino Médio completo ou *Primeira série do Ensino Médio concluída (no mínimo). Para o curso técnico de Química – ênfase em Análise de Processos Industriais, poderão inscrever-se candidatos que possuam, no mínimo, o Ensino Médio completo ou equivalente. As inscrições serão específicas para cada curso e turno (manhã – tarde - noite). O candidato concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, não tendo direito à troca.
- 5 Documentos necessários à inscrição:** para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação que possuam fotografia e assinatura. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmem ao portador a condição de não alfabetizado. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).
- 6 Data da realização do Sorteio de Vagas e Prova Objetiva:** O Processo Seletivo dar-se-á através de Sorteio de Vagas e Prova Objetiva. O Sorteio de vagas se realizará entre os dias 23/04 à 04.05.2007 conforme quadro divulgado no Edital 001/2007. A prova objetiva será realizada às 09h do dia 13.05.2007 e terá duração de 03 (três) horas. Por ocasião da matrícula, os candidatos, classificados até o limite das vagas oferecidas, deverão apresentar a documentação comprobatória da conclusão, da primeira série do Ensino Médio ou o Ensino Médio completo, conforme o caso.

Pelotas, 2 de março de 2007.

GISELA LOUREIRO DUARTE
DIRETORA DA UNIDADE SEDE